

DECRETO Nº 3.802 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 2.640 DE 31 DE MARÇO DE 2010 QUE “ESTABELECE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o §2º artigo 2º do Decreto nº 2.640/2010 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

§ 2º - *A comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por um representante da Secretaria Municipal de Finanças, um representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e um Representante da Secretaria Municipal de Saúde.”*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de janeiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal